



Processo Administrativo nº 2023000617

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 ao CONTRATO Nº 105/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 29/11/2023, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023000617 de 04/01/2023**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03, com sede Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguá - PR, CEP 87.160-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] domiciliado à Rua Alfredo Pujol nº 868, Zona 05, CEP 87015-250, Maringá-PR, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 105/2023**, na forma do **Art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e acréscimo do Contrato 105/2023, decorrente da concorrência nº 003/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M AYRTON SENNA DA SILVA – PRAIA VERMELHA – ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**

PARÁGRAFO ÚNICO – A rerratificação não terá alteração do valor contratual, visto que houve equilíbrio entre os itens suprimidos e acrescidos, para a adequação das demandas necessárias à conclusão da obra.



CLÁUSULA SEGUNDA

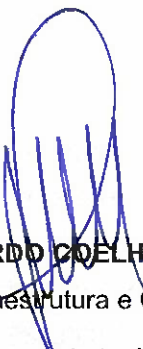
Ficam mantidos os valores e prazo contratual e ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.117/117v do Livro nº 083 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2023.


ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PEDRO LEONARDO
FRACASSO:030589
19956

Assinado de forma digital
por PEDRO LEONARDO
FRACASSO:03058919956
Dados: 2023.12.01 08:09:46
-03'00'

ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA
Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-


M. 3575

2-


Daier Eliezer
ENGENHEIRO CIVIL
MAT. 28.038